



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 118812/2022

Processo TC n.º 21100476-5

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 27 de Maio de 2022

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Senhor(a) Josevaldo Lopes de Aguiar,

Fica notificado(a) Sua Senhoria JOSEVALDO LOPES DE AGUIAR (CPF ***.127.954-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório Complementar (doc. 108), constante(s) nos autos do Processo TC nº 21100476-5, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 146 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

A(s) peça(s) supracitada(s) também poderá(ão) ser visualizada(s) através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema, consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico, através do uso de certificado digital. Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico <http://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção “Credenciamento” > “Cadastro de Notificado”.

A Defesa Prévia poderá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes na página do Processo Eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção “Respondendo À Notificação para Apresentação de Defesa Prévia” do Manual do Gestor e



do Advogado, ou enviada pelo Protocolo Digital disponível no sítio eletrônico do TCE-PE (Principais serviços – Consultar/Protocolar documentos) e no link <https://www.tce.pe.gov.br/novoprotocolo>, conforme Resolução TC nº 79/2020. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10 §2º da Resolução TC nº 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se à parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional de Controle Externo

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
JOSEVALDO LOPES DE AGUIAR
Ex-Prefeito
RUA JOSE HELENO DE FRANCA, 6, CENTRO, Brejo da Madre de Deus, PE

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 118812/2022

Processo TC n.º 21100476-5
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 27 de Maio de 2022

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

JOSEVALDO LOPES DE AGUIAR

TERMO DE DILIGÊNCIA



1ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula:

2ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula:

3ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula:

Comunico que no dia ____/____/____ às ____:____ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. _____ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: _____.

Hora Certa ____/____/____, ____:____ - Matrícula: _____
